CRS 1.000,00

## CREDITO SUPLEMENTAR

# ANEXO I

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO	AO	DECRETO	DE	14/12/92

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			14.800.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			14.800.000
23192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11,41 3.4.11 41	151 153	14.800.000 4.800.000 10.000.000
23152.030070021.2800.0125	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.4.11.41	151 153	14.800.000 4.800.000 10.000.000
	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			14.800.000
23202 .030070021 .2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39	153 153 151 153	14.800.000 3.500.000 500.000 4.800.000 5.000.000
23202.030070021.2006.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39	153 153 151 153	14.800.000 3.500.000 500.000 4.800.000 6.000.000
PROJETOS E ATIVIDADES "A	CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO	Т.	Т.А.L.	14.800.000

CR5 1.000,00 SEGUR I DADE

#### CREDITO SUPLEMENTAR

2

,

#### ANEXO AO DECRETO DE 14/12/92 ANEXO

11

### CANCELAMENTO

AL IADAS DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS ISILEIRA DE ASSISTENCIA DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	151 151	14 800 00 14 800 00 4 800 00 4 800 00 4 800 00 4 800 00 10 000 00
DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS NSILEIRA DE ASSISTENCIA	3.4.11.41	151	4 .800 .00 4 .800 .00 4 .800 .00 4 .800 .00 10 .000 .00
SILEIRA DE ASSISTENCIA	3.4.11.41	151	4.800.00 4.800.00 4.800.00
		-	4.800.00
DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	153	
			.0.000.00
SILEIRA DE ASSISTENCIA	3.4.11.41	153	10.000.00 10.000.00
LEIRA DE ASSISTENCIA			14.800.00
	3,4,90,30	151	4.800.00 4.800.00
MATERNO - INFANTIL	3.4.90.30	151	4.800.00 4.800.00
INITARIAS E AS INSTITUIÇÕES	3.4.40.41	153	10.000.00 10.000.00
AUNITARIO E INCENTIVO A	3.4.40.41	153	10.000.00
	UNITARIO E INCENTIVO A	NITARIAS E AS INSTITUIÇÕES UNITARIO E INCENTIVO A 3.4.40.41 ISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.	NITARIAS E AS INSTITUIÇÕES J.4.40.41 153 UNITARIO E INCENTIVO A J.4.40.41 153